# LEI COMPLEMENTAR Nº 275 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Cria no âmbito do Poder Executivo uma vaga para o emprego público efetivo de Procurador do Município.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar,

**ART. 1º** Esta Lei Complementar cria, no âmbito do Poder Executivo, uma vaga para o emprego público de provimento efetivo de Procurador do Município, alterando a Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007.

**ART. 2º** Fica alterado o Anexo I "Empregos de Provimento Efetivo" e o Anexo II, Tabela "E", "Classificação dos Empregos Universitários – "UN", todos da Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007, nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

**ART. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

**ART. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Conferida, numerada, datada neste Departamento de Expediente/Atos Normativos e afixada, na forma regulamentar, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Publicado no DiOE - Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, (www.imprensaoficialmunicipal), na data de sua circulação.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

# ANEXO I

Referente ao Anexo I – Empregos de Provimento Efetivo – da Lei Complementar nº 085/2007:

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA | CLASSE |
|---|---|---|---|---|
| 04 | Procurador do Município | Procurador do Município | 30h/sem | 11/UN |

Referente ao Anexo II – Tabela "A" – Classificação da Carreira dos Empregos Operacionais – "OP" – da Lei Complementar nº 085/2007:

| CLASSE | QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|---|
| 11/UN | 04 | Procurador do Município | 30 h/sem |